

09/07/2013 14.19.03

13517

Página: 1



PREFEITURA DE OURO PRETO
Sistema de Controle do Protocolo

O Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, registra o seguinte:

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

PROTOCOLO GERAL

2013 / 595 Volume: 0

Data de Abertura : 09/07/2013

Tipo : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Assunto : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

Interessado :

Endereço :

CEP :

Bairro :

Telefone :

E-mail :

Documentação

Observação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA

OURO PRETO, 09 Julho 2013

Maria da Conceição

10-07-13 Os 1451h

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Elizabeth Moreira Fernandes
ASSINATURA REQUERENTE

CONSULTE SEU PROCESSO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA

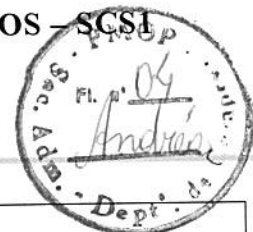


SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SC 13-07-0005

Contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita

Julho/2013



		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS1		
		UNIDADE SOLICITANTE Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	DATA: 01/07/2013	NÚMERO SC 13-07-0005
PROJETO / ATIVIDADE-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das estradas municipais e vicinais		ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3390390000		
FONTE DE RECURSOS: FR 100 Ficha: 716		CÓDIGO UNIDADE SOLICITANTE 26.782.0033.2.084		
ITE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	
001	Contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita	01	Vb	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:				
Conforme termo de referência em anexo.				
Responsável pelo preenchimento da especificação e justificativa da contratação (Assinatura e Matrícula ou Carimbo)  César Augusto Figueiredo Engenheiro Civil Departamento de Estradas CREA: 78.542/D		Solicitante (Secretário Municipal ou equivalente)  Eduardo Evangelista Ferreira Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos		Análise da Controladoria 23 / 07 / 2013  Adriano Fernandes Jardim Controlador Geral do Município

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA - OURO PRETO/MG.

1. Especificação do Objeto:

Definir as regras para a contratação de empresa, ou empresas, para execução de serviços de roçado com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil nas estradas vicinais do distrito de Santa Rita – Ouro Preto/MG.

SERVIÇOS DE ROÇADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	DISTRITO DE SANTA RITA	915.581,66	M ²

2. Justificativa da Contratação:

A solicitação se baseia na grande necessidade de manter todas as vias em perfeitas condições de uso e também, objetivando melhor trânsito nestas vias em qualquer período do ano.

O município, não pode de forma alguma deixar de prestar os serviços, por se tratar de serviços contínuos e essenciais.

Considerando que a Administração Pública Municipal tentou licitar, via processo regular (Concorrência Pública 001/2011), os mesmos serviços, mas o procedimento licitatório se encontra suspenso devido a pendências judiciais.

Considerando que os serviços solicitados são essenciais para a população e que sua interrupção pode causar prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas e que o município não dispõe de mão de obra efetiva, nem de equipamentos necessários para a execução dos serviços, a Administração Pública Municipal optou por realizar uma dispensa por emergência, nos termos do art.24, IV da Lei 8666/93, por um período de 120 (cento e vinte) dias ou até que as pendências judiciais da Concorrência Pública 01/2011 e/ou processo regular tenham sido concluídos.

Considerando que o dispositivo enfocado refere-se aos casos onde o decurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impedirá a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis e que a contratação imediata representa uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público, a Administração Pública Municipal, com base nos princípios administrativos aplicáveis, fundamenta a regularidade da presente dispensa de licitação.

3. Justificativa do Quantitativo:

As quantidades previstas, conforme planilhas em anexo, são necessárias para a execução dos serviços nos trechos de maior trânsito, onde já ocorre dificuldade de locomoção de veículos, acarretando insegurança aos usuários. Algumas dessas estradas encontram-se há mais de três anos sem serem beneficiadas com tais serviços de roçado.

4. Descrição do Serviço:

A empresa a ser contratada deverá executar os serviços de roçado, no período de até 4 (quatro) meses fora da temporada de queimadas o que evitaria maiores riscos, com o uso de ferramenta manual e/ou, mecânica portátil e também deverá realizar o afastamento do entulho das pistas e juntar o mesmo ao longo da faixa roçada, observando as quantidades conforme a planilha de serviços. A altura de corte da vegetação será no máximo de 20 cm em relação ao solo local. Toda vegetação nas margens das vias deverá ser cortada, exceto árvores ou arbustos com diâmetro do caule maior ou igual a 5 cm.

5. Prazo:

Os serviços deverão ser executados no período de 04 (quatro) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades e também em conformidade com a Lei 8.666/93.

6. Quantidade de serviços:

A quantidade de serviços contratada poderá ser reduzida ou ampliada, de acordo com as necessidades e em conformidade com o preconizado pela Lei 8.666/93.

7. Preços:

Os preços propostos devem remunerar os serviços, todas as taxas pertinentes a contratação dos funcionários, ferramentas, transporte, alimentação, EPI's, equipamentos e materiais



diversos, BDI, lucro e enfim, toda e qualquer despesa necessária para a perfeita regularidade na execução do contrato.

Obs.: Planilha de preço tendo como referência as planilhas da **SUDECAP CONSULTORIA data base Agosto 2012 (com variação de preços anual, conforme dissídio coletivo)** e **SUDECAP SERVIÇOS data base Dezembro de 2012, ambas com BDI de 26,03%**, conforme planilha em anexo.

8. Supervisão:

Compete à Secretaria de Obras, através do Departamento de Estradas Municipais proceder à supervisão dos serviços. Tal supervisão se fará por meio de funcionários que terão poderes para acompanhar a execução dos serviços solicitados, advertirem a Contratada no caso de demora na entrega dos serviços, proporem a aplicação de multas, analisar e decidir sobre as proposições da Contratada.

9. Das Dotações Orçamentárias:

Os recursos orçamentários decorrentes da contratação objeto desta licitação estão consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras – SMOOP, para o ano de 2013, sendo decorrente de recurso próprio do Município, na dotação **02.012.001.26.782.0033.2.084.3390390000 FR 100 FICHA 716.**

10. Procedimento para mobilização da empresa ou empresas contratadas:

A Secretaria de Obras, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Controle emitirá Ordem de Serviço (O. S.) para mobilização e contratação de pessoal. A empresa deverá fornecer todo o material de segurança e uniformes aos contratados e também, as ferramentas necessárias à realização desses serviços, o transporte até o local dos serviços e a alimentação da equipe.

11. Medição e Pagamento:

Os serviços serão medidos de acordo com a planilha de preços unitários proposta pela empresa vencedora e em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado pela Prefeitura.

A cada 30 dias o Departamento de Estradas Municipais entregará na Seção de Contratos da Secretaria de Obras, o boletim de medição dos serviços realizados conforme planilha de serviços e fotografias dos trechos realizados no período. Será “fechada” a medição mediante a apresentação dos boletins de medição que serão verificados "in loco" (inclusive qualitativamente) pela equipe de Supervisão. A Seção de Contratos da Secretaria de Obras solicitará a apresentação da nota fiscal correspondente à medição do período. A solicitação de pagamento se fará após a prestação do serviço e somente será protocolada na Secretaria da Fazenda, se acompanhada das certidões negativas de débito junto às fazendas, federal, estadual e municipal.

12. Limpeza das Estradas:

A contratada deverá ao longo da obra manter a estrada limpa e organizada durante a execução dos serviços, removendo toda vegetação resultante do corte.

A retirada de entulho do leito das estradas, resultante do serviço em questão deverá ser amontoado ao longo das margens e quando houver a necessidade de remoção do local, não será objeto de medição, devendo os custos da limpeza das estradas, tais como transporte em carrinho de mão, carga sobre caminhões e transporte para bota-fora, quando necessário, estarem diluídos nos custos dos serviços de origem e/ou BDI.

13. Das obrigações das partes:

13.1 Do Contratante:

13.1.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos entre as partes;

13.1.2 Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;

13.1.3 Fiscalizar e controlar a execução dos serviços objeto desse Termo de Referência através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do seu gestor, o Engº Eduardo Evangelista Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

13.1.4 Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

13.2 Da Contratada:

13.2.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

13.2.2 Assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados;



13.2.3 Reparar ou refazer os serviços, imediatamente, às suas expensas no todo ou em parte o objeto do contrato em que se verificar em baixa qualidade de execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

13.2.4 Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do contratante a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

13.2.5 Participar à fiscalização ou supervisão do contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir à conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação.

13.2.6 Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, observando a instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município;

13.2.7 Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre execução de serviços em locais públicos;

13.2.8 Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;

13.2.9 Manter no local do serviço preposto aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;

13.2.10 Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

13.2.11 Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

13.2.12 Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.13 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do trabalho;

14. Recebimento provisório e definitivo dos serviços:

Após a formalização pela contratada de que os serviços estão concluídos, a comissão de recebimento da obra providenciará vistoria em todos os serviços executados e materiais aplicados. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando quais os serviços/materiais que deverão ser aceitos e quais os que deverão ser substituídos ou reparados.



A empresa contratada deverá tomar as providências necessárias para reparar ou substituir, conforme orientação da comissão.



Concluídas as correções, a comissão verificará se os serviços serão aceitos ou não, a seu exclusivo critério.

Quando todos os reparos forem executados e aceitos pela comissão, a mesma emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo - TRD".

15. Gestor do Contrato:

Fica determinado que o gestor deste contrato seja o Engenheiro Civil Eduardo Evangelista Ferreira, CREA: 74.754/D, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ouro Preto, 01 de Julho de 2013

	
<p>César Augusto Figueiredo Engenheiro Civil Departamento Estradas CREA: 78.542/D</p>	<p>Eduardo Evangelista Ferreira Secretário Municipal de Obras CREA 74.754/D</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA DE CUSTOS



OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA - OURO PRETO/MG.
LOCAL : Santa Rita de Ouro Preto

DATA : jul-2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO S/ BDI		PREÇO COM BDI	
				PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis em justificativa	Composição de BDI Adotada	BDI Proposto
Garantia (G)	De 0,00% até 0,42%	Garantia	
Risco (R)	De 0,00% até 2,05%	Risco	
Despesas financeiras (DF)	De 0,00% até 1,20%	Despesas financeiras	
Administração central (AC)	De 0,11% até 8,03%	Administração central	7,10%
Lucro (L)	Sem intervalo definido	Lucro	7,50%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%	Tributos	8,65%
$BDI = \frac{(1+AC) \times (1+DF) \times (1+(G+R)) \times (1+L)}{1-T} - 1$			
Observação: i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 325/2007 do TCU.			26,03%

01.00.00.00 INSTALAÇÃO DA OBRA :

01.01.00.00 BARRACÃO/ESCRITÓRIO DE OBRA PADRÃO SUDECAP :

01.01.19.00	Mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de segurança pessoal e alimentação.	Unid.	1,00	14211,98	14.211,98	17.911,36	17.911,36	✓
SUBTOTAL							17.911,36	✓

03.00.00.00 TRABALHOS EM TERRA :

03.01.00.00 LIMPEZA DO TERRENO :

03.01.05.00	Roçamento com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil	m²	915581,66	0,24	219.739,59	0,30	274.674,49	✓
SUBTOTAL							274.674,49	✓

36.00.00.00 EQUIPAMENTOS :

36.22.00.00 EQUIPAMENTOS LETRA "V" :

36.22.04.00 VEÍCULOS LEVES :

36.22.04.05	UTILITÁRIO PARA ATÉ 12 PASSAGEIROS - KOMBI/SIMILAR	unid/mês	20,00	3225,00	64.500,00	4.064,46	81.289,20	✓
SUBTOTAL							81.289,20	✓

TOTAL GERAL

RS373.875,05

PLANILHAS REFERÊNCIA : SUDECAP SERVIÇOS (DEZ/12) E SUDECAP CONSULTORIA (AGO/12)

Solicitado:
Engº César Augusto Figueiredo - CREA 78.542/D
Engenheiro Civil Depto de Estradas

De Acordo:
Engº Eduardo Evangelista Ferreira - CREA 74.754/D
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35400-000 - Estado de Minas Gerais
Cronograma Físico - Financeiro

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA - OURO PRETO/MG.
LOCAL : Santa Rita de Ouro Preto
DATA: jul-13

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 4 MESES			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	Mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de segurança e alimentação.	R\$ 17.911,36	4,79%	50,00%	15,00%	15,00%	20,00%
2	Roçamento com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil	R\$ 274.674,49	73,47%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
3	Utilitário para até 12 passageiros - Kombi/Similar	R\$ 81.289,20	21,74%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 97.946,59	R\$ 91.677,63	R\$ 91.677,63	R\$ 92.573,20


César Augusto Figueiredo
Engenheiro Civil Departamento Estradas
CREA: 78.542/D


Engº Eduardo Evangelista Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CREA: 74.754/D



		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS2			
		UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		DATA: 05/08/2013	NÚMERO: SC 13-07-0005
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	PREÇO/VALOR ESTIMADO – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita.	04	meses	R\$ 93.150,00	R\$ 372.600,00
TOTAL:					R\$ 372.600,00
JUSTIFICATIVA DE PREÇO:					
Os preços propostos devem remunerar os serviços, todas as taxas pertinentes a contratação dos funcionários, ferramentas, transporte, alimentação, EPI's, equipamentos e materiais diversos, BDI, lucro e enfim, toda e qualquer despesa necessária para a perfeita regularidade na execução do contrato. Obs: Planilha de preço tendo como referência as planilhas da SUDECAP CONSULTORIA data base Agosto de 2012 (com variação de preços anual, conforme dissídio coletivo) e SUDECAP SERVIÇOS data base Dezembro de 2012, ambas com BDI de 26,03%, conforme planilha em anexo.					
Responsável pelo preenchimento da especificação e justificativa de preço (Assinatura e Matrícula ou Carimbo)		Solicitante (Secretário Municipal ou equivalente)		Reserva Orçamentária Nº <u>534</u> Data <u>26/08/2013</u>	
 Matrícula: <u>13135</u>		_____		 Luiz Barbosa Filho Diretor de Orçamento Matr: 3865-2 PMOP	
Análise da Controladoria <u>26/08/2013</u>		ORDENADOR DE DESPESA: Declaro que a presente obrigação compatibiliza-se orçamentariamente financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei Comp. N.º 101/2000 e autorizo a abertura de processo próprio.			
 Adriano Fernandes Jardim Controlador Geral do Município		Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>		 José Leandro Filho Ordenador de Despesa/Prefeito Municipal	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
 Departamento de Compras
Mapa Analítico de Preços

Item	Descrição	Un	Qtd	Fornecedor		OCTO SERVICE LTDA-ME		Data Pesquisa			
				Un	Qtd	Unitário	Pr. Total		Unitário	Pr. Total	Menor P. Unit.
				MARCO EURELIO RODRIGUES - ME		LEC CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITORANA LTDA-ME					
Telefone:				(31) 8-408-9521		(31) 3553-3225/(31) 8528-3255		5/8/2013			
Contato:						Luiz Carlos da Silva					
1	Contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita.		4	R\$ 93.150,00	R\$ 372.600,00	R\$ 93.175,00	R\$ 372.700,00	R\$ 93.455,00	R\$ 373.820,00	R\$ 93.150,00	R\$ 372.600,00
Total por fornecedor:				R\$ 372.600,00		R\$ 372.700,00		R\$ 373.820,00		Valor Total Estimado para a Despesa:	
Condições de Pagamento:				30 dias		30 dias		30 dias			
Prazo de Entrega:				-		-		-			
Prazo de Validade:				60 dias		60 dias		60 dias		R\$ 372.600,00	



Relatório de Vistorias

Departamento de Estradas

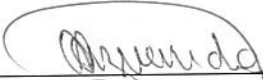
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA - OURO PRETO/MG.

Em vistoria técnica realizada pelo Departamento de Estradas, no dia 06/05/2013, nos locais onde deverão ser executados os serviços de roçado das estradas vicinais do distrito de Santa Rita.

Os serviços de roçado com a limpeza dos acostamentos e margens das estradas são serviços de grande necessidade para a boa qualidade das vias de acesso a todos os distritos e localidades do município.

Diante do exposto, existe a necessidade urgente da execução de serviços de roçado das estradas, conforme levantamentos em planilhas orçamentárias.

Obs.: Após os levantamentos dos quantitativos representativos e os cálculos para a planilha orçamentária chegou-se à conclusão que a estimativa de custo para esse serviço é R\$373.875,05.



Eng. César Augusto Figueiredo
Departamento Estradas - CREA: 78.542/D



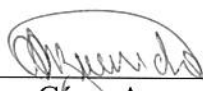
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Vista típica de necessidade de roçado nas margens das estradas.





A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'S' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.



Eng. César Augusto Figueiredo
Departamento Estradas - CREA: 78.542/D



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MARCO EURELIO RODRIGUES - ME
Endereço: Rua Pasto Limpo, 07 – Santa. Rita de Ouro Preto – Ouro Preto (MG)
CEP: 35400-000
CNPJ: 15.239.123/0001-57
Insc. Est.: 00193391500-07
Tel.: (31) 8408-9521
Email: itaflora@outlook.com

À

Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Departamento de Compras e Licitação

Apresentamos para que seja apreciada por V. Sas. Nossa Proposta de Preços, relativa à execução de: Serviços de roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

O Preço mensal da Proposta será de R\$ 93.150,00, totalizando R\$ 372.600,00, no período de 04 (quatro) meses.

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta e o prazo estipulado para o início das atividades será imediatamente após a assinatura do Contrato

Ouro Preto (MG), 02 de agosto de 2013



MARCO EURELIO RODRIGUES - ME



PLANILHA DE CUSTOS

Razão Social: MARCO EURELIO RODRIGUES
Endereço: Rua Pasto Limpo, 07 – Santa. Rita de Ouro Preto – Ouro Preto (MG)
CEP: 35400-000
CNPJ: 15.239.123/0001-57
Insc. Est.: 00193391500-07
Tel.: (31) 8408-9521
Email: itaflora@outlook.com

À

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de segurança e alimentação	18.155,00	18.155,00
02	01	Roçamento com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil	275.685,00	275.685,00
03	01	Utilitário para até 12 passageiros – Kombi/Similar	78.760,00	78.760,00
TOTAL				372.600,00

Ouro Preto (MG), 02 de agosto de 2013


MARCO EURELIO RODRIGUES - ME



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: L E C CONSERVADORA E CONSTRUTORA
VITORANA LTDA - ME
Endereço: Rua Dom Veloso, 611- A – Santa Rita de Ouro
Preto – Ouro Preto MG
CEP: 35.400-000
CNPJ: 18.288.406/0001-87
Insc. Est.: 002165175.00-92
Tel.: (31) 3553-3225 - (31) 8528-3255
Email: levitorana@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Apresentamos para que seja apreciada por V. Sas. Nossa Proposta de Preços, relativa à execução de: Serviços de roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.

O Preço mensal da Proposta será de R\$ 93.175,00, totalizando R\$ 372.700,00, no período de 04 (quatro) meses.

O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento desta e o prazo estipulado para o início das atividades será imediatamente após a assinatura do Contrato

Ouro Preto (MG), 05 de agosto de 2013

Ruiz Carlos da Silva

LEC CONSERV E CONSTR. VITORIANA LTDA - ME

PLANILHA DE CUSTOS



Razão Social: L E C CONSERVADORA E CONSTRUTORA
VITORANA LTDA - ME
Endereço: Rua Dom Veloso, 611- A – Santa Rita de Ouro
Preto – Ouro Preto MG
CEP: 35.400-000
CNPJ: 18.288.406/0001-87
Insc. Est.: 002165175.00-92
Tel.: (31) 3553-3225 - (31) 8528-3255
Email: levitorana@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de segurança e alimentação	17.745,00	17.745,00
02	01	Roçamento com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil	274.158,00	274.158,00
03	01	Utilitário para até 12 passageiros – Kombi/Similar	80.797,00	80.797,00
TOTAL				372.700,00

Ouro Preto (MG), 05 de agosto de 2013

Ruiz Carlos da Silva
LEC CONSERV E CONSTR. VITORIANA LTDA - ME

octo

S E R V I C E

www.octogroup.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS



Octo Service Ltda – ME
Rua Olímpia Alves dos Santos, 02 - Bairro Praia
CEP.: 35.450-000 - Itabirito / MG
CNPJ: 11.662.900/0001-10
Insc. Est.: 0015627190043
Tel.: (31)3561-3479
Email: João@octogroup.com.br

À
Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Apresentamos para que seja apreciada por V.Sas. nossa Proposta de Preços, relativa à execução de “Prestação de serviços de roçada em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita de Ouro Preto”.

O Preço mensal da Proposta será de R\$ 93.455,00 (Noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), totalizando R\$ 373.820,00 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e vinte reais), no período de 04 (quatro) meses.

O prazo de validade da Proposta é de 60 (Sessenta) dias, a partir do recebimento desta e o início das atividades será imediatamente após a assinatura do Contrato.

Itabirito, 31 de julho de 2013.



OCTO SERVICE LTDA-ME

11662900 / 0001-10
Octo Service Ltda - ME
Rua Olímpia Alves dos Santos, 02
Praia - CEP. 35.450-000
Itabirito - MG

PLANILHA DE CUSTOS



Octo Service Ltda – Me
 Rua Olímpia Alves dos Santos, 02 - Bairro Praia
 CEP.:35.450-000 - Itabirito / MG
 CNPJ: 11.662.900/0001-10
 Insc. Est.: 0015627190043
 Tel.: (31)3561-3479
 Email: João@octogroup.com.br
 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 Data: 31/07/2013

À
 Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

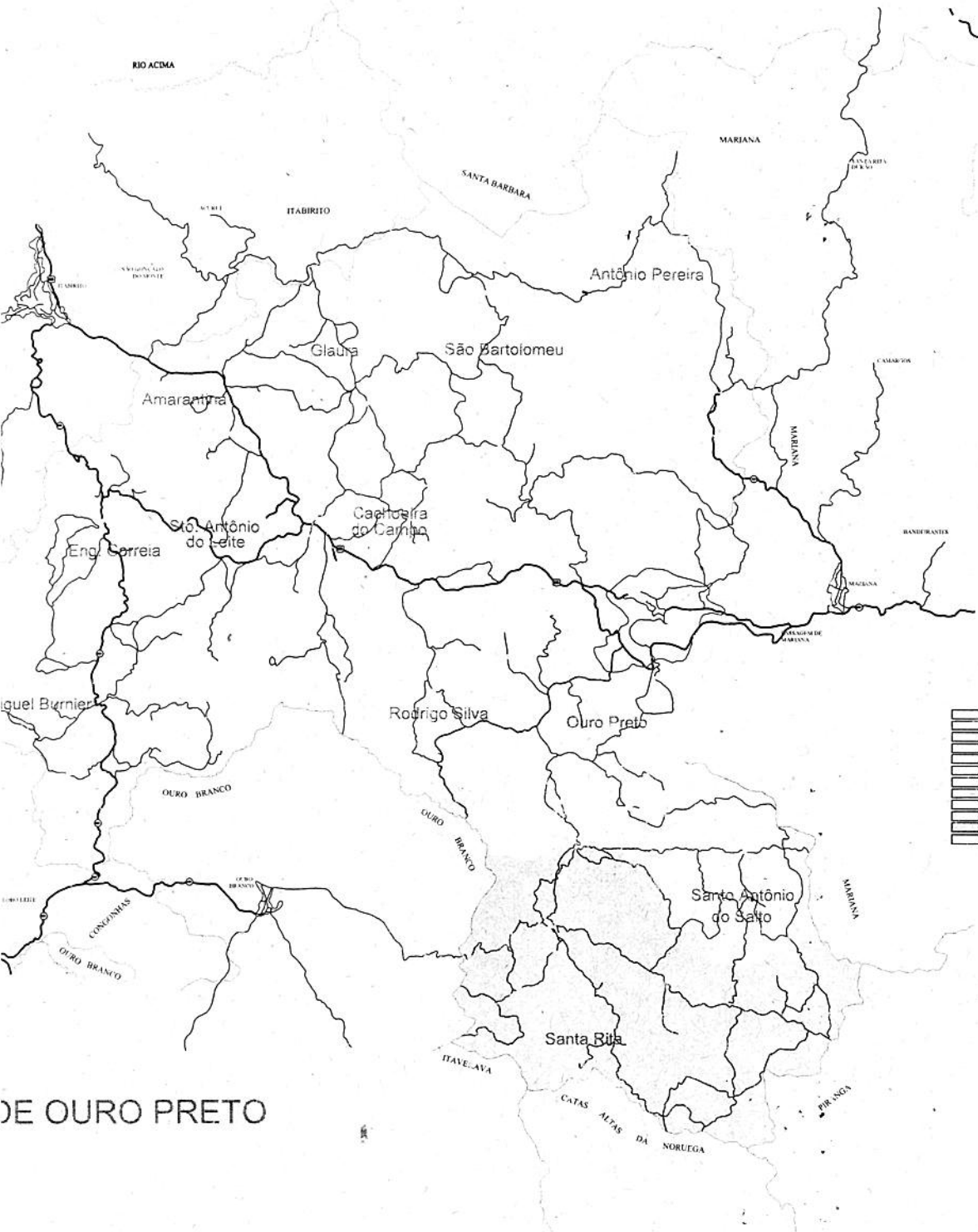
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Mobilização de pessoal, ferramentas e equipamentos de segurança e alimentação.	R\$ 19.240,00	R\$ 19.240,00
02	01	Roçamento com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil.	R\$ 277.350,00	R\$ 277.350,00
03	01	Utilitário para até 12 passageiros - Kombi/Similar	R\$ 77.230,00	R\$ 77.230,00
TOTAL				R\$ 373.820,00

Itabirito, 31 de julho de 2013.



 OCTO SERVICE LTDA - ME

11662900 / 0001-10
 Octo Service Ltda - ME
 Rua Olímpia Alves dos Santos, 02
 Praia - CEP: 35.450-000
 Itabirito - MG



- DISTRITOS
- ANTÔNIO PEREIRA
 - AMARANTINA
 - CACHOEIRA DO CAMPO
 - ENGENHEIRO CORPEA
 - GLAURA
 - MIGUEL BURNIER
 - OURO PRETO
 - SANTO ANTÔNIO DO LEITE
 - SÃO BARTOLOMEU
 - SANTA RITA
 - RODRIGO SILVA

DE OURO PRETO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111075791-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS EURELIO RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERALDO ANGELO RODRIGUES	(mãe) IZABEL FELICIANA RODRIGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1975	IDENTIDADE (número) M8974244	Órgão Emissor SSPMG	UF MG
CPF (número) 033.174.076-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA PASTO LIMPO			NÚMERO 7
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO STA RITA DE O PRETO	CEP 35400000	
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASTO LIMPO SANTA RITA DE OURO PRETO			NÚMERO 07
COMPLEMENTO CASA;	BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA	CEP 35400000	
MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSANTONIOMARTINS@VELOXMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4930202 Atividades secundárias 0210108 4120400 4744002	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO DED CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL, FLORESTAS PLANTADAS, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, ATIVIDADES CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOURO		
<p>AUTENTICAÇÃO Confero com o Original <i>13/05/13</i> Secretaria Municipal de Ouro Preto Dept. Comercio e Patentes</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.239.123/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/goronto)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 24/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Eurelio Rodrigues</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Onor D. das Neves</i> Secretaria do Comércio	<p>AU</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5043588 EM 29/04/2013 #MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME#</p> <p>PROTOCOLO: 13/092.760-1</p> <p><i>MARINELY DE PAULA</i> SECRETÁRIA GERAL</p> <p>JUCEMG</p> <p>AG0380673</p>		





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.239.123/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2012
NOME EMPRESARIAL MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAFLORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASTO LIMPO SANTA RITA DE OURO PRETO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO CASA;	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **10:35:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.288.406/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2013
NOME EMPRESARIAL L E C CONSERVADORA E CONSTRUTORA VITORANA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L E C CONSERVADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOM VELOSO	NÚMERO 611- A	COMPLEMENTO	
CEP 35.409-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA DE OURO PRETO	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **10:36:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.662.900/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/03/2010
NOME EMPRESARIAL OCTO SERVICE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OLIMPIA ALVES DOS SANTOS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
CEP 35.450-000	BAIRRO/DISTRITO PRAIA	MUNICÍPIO ITABIRITO	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **14/08/2013** às **10:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001292013-11001123
Nome: MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME
CNPJ: 15.239.123/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto :

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/05/2013.
Válida até 06/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15239123/0001-57
Razão Social: MARCOS EURELIO RODRIGUES ME
Nome Fantasia: ITAFLORA
Endereço: RUA PASTO LIMPO 07 / SANTA RITA / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081315210026610148

Informação obtida em 21/08/2013, às 14:21:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME**
CNPJ: **15.239.123/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

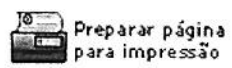
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:30:29 do dia 08/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2013.
Código de controle da certidão: **4436.5F4D.52C1.650E**

Certidão emitida gratuitamente.

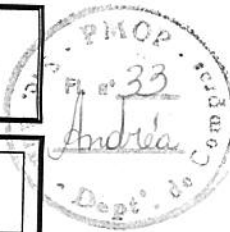
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/08/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/11/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001933915.00-07

CNPJ/CPF: 15.239.123/0001-57

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PASTO LIMPO SANTA RITA DE OURO PRETO

NÚMERO: 07

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: SANTA RITA

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Certificamos haver débito(s) inscrito(s) na dívida ativa ou não, de responsabilidade do interessado acima identificado, conforme abaixo relacionado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
		Taxa de Incêndio - DAE - (1302051431 - 2013)

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000034486132



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº: 01175/2013

Validade: 02/11/2013 - 180 dias
Autenticidade: {06BE0446-E4D5-47D4-AC22-3A767F4231F1}

Dados do Contribuinte:

Nome: MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME
Inscrição Cadastral: 1/903196
CPF/CNPJ: 15.239.123/0001-57
Endereço do Imóvel: FAZENDA OLHOS D' ÁGUA, S/N - SANTA RITA DE OURO PRETO

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 02/11/2013 para fins de documentação.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.ouropreto.mg.gov.br.

Certidão On Line emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2013.

AUTENTICAÇÃO
Compare com o Original
Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Departamento de Compras e Patrimônio

13/05/13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.239.123/0001-57
Certidão n°: 29470009/2013
Expedição: 05/05/2013, às 15:25:28
Validade: 31/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.239.123/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prév.

DECRETO Nº 3.541 DE 12 DE JULHO

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

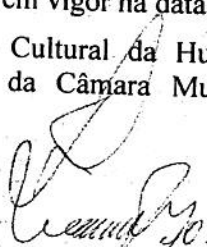
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

- I - Elis Regina Silva Profeta, Presidente;
- II - Wagner Arlindo da Costa, membro titular, suplente da presidência;
- III - Luciene Ferreira de Souza, membro titular, suplente da presidência;
- IV - Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno, membro titular;
- V - Marina Luciana dos Santos Vaz, membro titular;
- VI - Carlos Heleno Bernardes Rodrigues, membro titular;
- VII - Fábio Rodrigues Braga, membro titular;
- VIII - Andrea Aparecida de Sousa Guimarães, membro titular;
- IX - Erick Alan Moreira Ferreira, membro titular;
- X - Danielle Aparecida Silva Reis, membro titular;
- XI - Maria da Conceição Gonzaga de Souza, membro titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 12 de julho de 2013, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e dois anos do Tombamento.

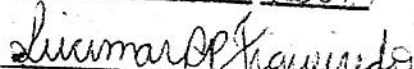


José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicad mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

19 / 07 / 2013



Lucimar P. Figueiredo
Secretaria Municipal de Governo

PARECER

Ref. Dispensa 0021/2013

Objeto: *Dispensa com fulcro no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Empresa especializada na prestação de serviços de roçado. Urgência.*

DO RESUMO.

Consulta-nos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade jurídica de contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

A presente manifestação justifica-se diante da disposição constante do inciso VI do artigo 38 da lei 8.666/93.

É breve o relatório, passemos à análise.

DA ANÁLISE.

Dispõe o inciso quarto do artigo 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata o dispositivo legal de situação excepcional em que a Administração pode recorrer à contratação direta com vistas a evitar danos irreparáveis que o decurso temporal necessário ao processamento licitatório poderia gerar.

Quanto ao tema, leciona Marçal Justen Filho:

No caso específico das contratações diretas, **emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico.** Como a licitação pressupõe certa demora para o seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.(grifo nosso)¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 11. ed. São Paulo: Dialética, 2005.

Dos pressupostos da contratação por dispensa nos casos de emergência

Com relação aos pressupostos desta modalidade de contratação direta, podemos destacar: **a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.**

No que tange à demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano, deve ser comprovada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência. Necessário demonstrar que, da demora decorrente do cumprimento da exigência de licitação, existe a possibilidade de prejuízo ou comprometimento a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Além disso, o risco, além de concreto e efetivamente provável, deverá se mostrar iminente e especialmente gravoso.

De acordo com Termo de Referência (fl. 05), a Prefeitura Municipal de Ouro Preto publicou o processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 011/2012, cujo objeto era a contratação dos serviços descritos no presente Termo pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei 8.666/1993. A abertura dos envelopes desta licitação estava inicialmente prevista para 04 de Abril de 2012 às 13h30min. Este processo tornou-se parcialmente frustrado nesta mesma data, por Mandado de Segurança que suspendeu a continuidade do mesmo.

Desde então o Município de Ouro Preto vem realizando dispensas de licitação no intuito de, respeitando os termos da decisão judicial, manter a prestação de serviços à comunidade.

Tendo em vista o vencimento de prazo contratual anterior e a impossibilidade legal de realizar sua prorrogação, o Município torna-se incapaz de prestar os serviços com eficiência a partir de pessoal e materiais próprios. Mais uma vez, não resta alternativa à Administração além da contratação direta, uma vez que a interrupção dos serviços nessa área poderia comprometer a segurança das pessoas e que o município não dispõe de mão de obra efetiva, nem de equipamento necessário para a execução de serviços.

Assim sendo, necessária é a contratação de empresa especializada para promover prestação de serviços.

Sobre o tema, o TCU posicionou-se, na Decisão nº 347/1994 do Plenário, acerca dos pressupostos da aplicação da dispensa regido pelo art. 24, IV:

Além da adoção de formalidades previstas no art. 26 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93, são pressupostos da aplicação do caso de dispensa preconizado art. 24, IV, da mesma Lei:

a.1) que a situação adversa, dada como de emergência ou calamidade pública, não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) que tinha(m) o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação;

a.2) que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitosa, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas;



a.3) que o risco, além de concreta e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso;

a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar risco iminente detectado.

Da leitura da decisão supra evidenciam-se os pressupostos já mencionados, com a inclusão da exigência de que a situação adversa não tenha se originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento ou desídia administrativa.

No caso em tela, a alta complexidade dos serviços em questão demanda eficiência em setores nos quais a administração municipal de Ouro Preto é historicamente deficitária como, por exemplo, a gestão de veículos próprios, serviços de mecânica e garagem, bem como de gestão de pessoal, administração de EPI's e logística de materiais específicos.

Dessa forma, não possuindo o Município uma estrutura adequada, capaz de prestar diretamente os serviços de forma eficiente, optou-se pelo recurso à iniciativa privada para sua gestão, considerando-se que a terceirização é a alternativa mais adequada à contratação, afastando a hipótese de desídia.

Da limitação à contratação por emergência

A contratação por dispensa nos casos de emergência deve se restringir somente para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de **180 (cento e oitenta) dias** consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade. Esta norma se coaduna com a finalidade da dispensa da licitação que procura evitar o prejuízo que poderá advir durante o lapso temporal necessário para a conclusão do processo licitatório. *In casu*, conforme menciona o termo de referência (fl. 05), o prazo máximo de execução previsto para os serviços, objeto do pedido, será de até **120 (cento e vinte) dias**, devendo ser os mesmos iniciados **imediatamente**, sendo estabelecido tal prazo como tolerância para que a prestação seja totalmente adequada a todas as condições da contratação, assim como para itens que a gestão do contrato entenda que não impliquem em prejuízos diretos à execução dos serviços.

Dos elementos do processo de dispensa

Embora os procedimentos de dispensa e inexigibilidade afastem o regular processo licitatório, é necessário que sejam precedidos de um procedimento prévio, ainda que simplificado. Neste sentido, o parágrafo único do art. 26, estabelece o seguinte:

Art. 26. (...)



Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço.

Desta forma, vê-se que há conformidade do procedimento com os elementos legais: a caracterização da situação emergencial está devidamente formalizada através do Termo de Referência; a razão da escolha do executante e a justificativa de preço se baseiam em orçamentos realizados com outras empresas do ramo, anexo, dentre outros documentos, das fls. 16 a 19, que comprovam que o valor cobrado está dentro do praticado pelo mercado.

Da justificativa do preço

Foi realizada pesquisa de preços entre prestadores de serviços ligados à área, sendo constatado que o prestador de serviço que ofertou o menor valor foi a empresa Marco Eurélio Rodrigues – ME.

DA CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela possibilidade de contratação da empresa Marco Eurélio Rodrigues - ME, para execução de serviço de roçado com uso de ferramenta manual e/ou mecânica portátil nas estradas vicinais do distrito de Santa Rita do Município de Ouro Preto, por meio de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, desde que atendidos os requisitos acima expostos, pelo que colocamos à disposição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ouro Preto, 23 de agosto de 2013.



Davi Barbosa Oliveira
Diretor do DACAD
OAB/MG: 110.265

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de Dispensa Justificada de Licitação nº. 21/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de roçado em estradas vicinais do Distrito de Santa Rita, com O VALOR TOTAL DE **R\$ 372.600,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, tendo como favorecida a **EMPRESA MARCO EURÉLIO RODRIGUES – ME.**

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 23 de agosto de 2013.



José Leandro Filho
Prefeito Municipal de Ouro Preto

=====
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36
Praca Barao do Rio Branco, 12-OURO PRETO-MG-Tel.: (313)5593-200



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

=====
BLOQUEIO DE DOTACAO ORCAMENTARIA - Bloqueio Numero: 00534

Ficha.....: 0716
Orgao.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade....: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Funcao.....: 26 - TRANSPORTE
Sub-Funcao.: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa...: 0033 - ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS
Proj.Ativ...: 2084 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPALISE VICINAIS
Elemento...: 3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Data.....: 26/8/2013 Processo: 595/2013

Valor Bloqueado...: ****372.600,00 - TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISC
ENTOS REAIS*****

Saldo Anterior.....: ****836.241,67

Valor Bloqueado.....: ****372.600,00

Saldo Disponivel.....: ****463.641,67

Historico:
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ROCADO EM ESTRADAS
VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA COM A EMPRESA MARCO EURELIO
RODRIGUES

Handwritten signature of Juliana Corine de Sousa

Preparado por: JULIANA CORINE DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Rua Diogo de Vasconcelos, 30, Pilar

35.400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

Telefones: (31)3559-3301 / 3551-7639

**PEDIDO DE EMPENHO Nº 858 de 26/08/2013.****I - EMPRESA AUTORIZADA:**

FORNECEDORA		ENDEREÇO		CIDADE
MARCOS EURÉLIO RODRIGUES - ME		RUA PASTO LIMPO, Nº. 07		OURO PRETO/MG
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CNPJ/CPF	TEL.	
SANTA RITA DE OURO PRETO	35.400-000	15.239.123/0001-57	(31) 8408-9521	

II - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA.

III - ÓRGÃO SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

IV - DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

FICHA: 0716/BLOQUEIO: 00534								
02	012	001	26	782	0033.2084	3390390000	FR: 100	
							Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
							TOTAL GERAL	R\$ 372.600,00

V - ITEM(S):

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	
01	04	meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ROÇADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA.	R\$ 93.150,00	R\$ 372.600,00	
					TOTAL GERAL	R\$ 372.600,00

VI - TIPO DE PROCESSO:

Modalidade: Dispensa Justificada nº. 21/2013, Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93

Validade Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução 04 (quatro) meses

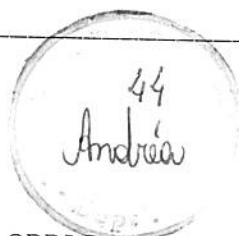
IMPORTANTE

- I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
 II - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
 III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
 IV - Não será aceita Nota Fiscal com rasura.

José Antônio Claret Silva
 Diretor de Compras e Licitações-PMOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
PRACA BARAO DO RIO BRANCO - 12-OURO PRETO-MG
Tel.: (31)3559-3200
C.N.P.J.: 18.295.295/0001-36

NOTA DE EMPENHO



EMISSAO: 27/08/2013
NUMERO.: 01413
TIPO...: Global
ANO....: 2013
CATEG.Comum
DADOS DA LICITAÇÃO
TIPO: Dispensa
NUMERO: 021/2013
DATA:
PR.COMPRA:
TIPOGASTO:
F.PRINCIPAL:0716

Orgão.....: 02 - EXECUTIVO
Unidade.....: 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Subunidade.: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Sub-Função..: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa....: 0033 - ESTRADAS MUNICIPAIS E VICINAIS
Proj/Ativ...: 2.084 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
F. Recurso..: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
C.Principal: 3390391800 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EST
Secundaria.: 3.3.90.39.18.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE E

Centro de Custo: 00001 - DESPESAS DE CUSTEIO
00008 - SERVICOS PUBLICOS
00003 - MANUTENCAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Credor...: 3910 - MARCOS EURELIO RODRIGUES CNPJ: 15.239.123/0001-57
Insc. Estadual: 0019339150007
Endereço: RUA PASTO LIMPO, 07, CASA
Cidade...: OURO PRETO Cep:35400-000 Estado: MG
Banco....: 399 AG: 1523 C/C: 00155-5

SALDO ANTERIOR.....: *****1.499.224,87 VALOR EMPENHADO: *****372.600,00
VALOR EMPENHADO.....: *****372.600,00 TOTAL RETENÇÕES: *****0,00
SALDO ATUAL.....: *****1.126.624,87 DESPESA LÍQUIDA: *****372.600,00

VALOR POR EXTENSO: *****372.600,00 - TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEI CENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS
DESPESA QUE SE EMEPNHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ROCADO EM ESTRADAS VICINAIS DO DISTRITO DE SANTA RITA CONF. DOCS. ANEXOS.

Classificação Manad: 1 - Servicos Diversos Sujeitos a Retencao
Número CEI Manad...:

EDMUNDO SALLES PEREIRA JR
CONTADOR

ROBINSON FERREIRA AQUINO
SECRETARIO DA FAZENDA

8444-0

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO
PRETO E MARCOS EURELIO RODRIGUES ME.**

Ref. Dispensa 21/2013

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Geraldo de Paula Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS EURELIO RODRIGUES ME**, CNPJ sob o nº. 15.239.123/0001-57, domiciliado na Rua Pasto Limpo, nº. 07, Santa Rita de Ouro Preto, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, diante de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo a **contratação de empresa especializada para serviços de roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita** conforme proposta do contratado e Termo de Referência (folhas 05/10 do processo), partes integrantes do presente contrato como se nele transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra, transporte, materiais e equipamentos necessários para executar o serviço ora contratado.

§ 1º. Os serviços a serem executados estão discriminados no termo de referência, parte integrante deste instrumento como se nele transcrito fosse.

§ 2º. A execução do contrato reger-se-á pelas normas consubstanciadas nos artigos 55, inciso XIII, 66 a 76, exceto artigo 72, da Lei 8.666/93, especificações/normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras, assim como pelo que dispõe o Processo supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de **R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais)**.

Parágrafo único. Os preços constantes do presente contrato são fixos e irrevogáveis, estando incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução dos serviços tais como: mão de obra, transportes, materiais, impostos, taxas e encargos sociais, previdenciários e tributos decorrentes do presente contrato, o mesmo ocorrendo com direitos trabalhistas oriundos da atividade contratada, na conformidade do art. 71, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal referente aos serviços prestados.



Parágrafo único. Nenhum pagamento será efetuado sem a devida comprovação de regularidade fiscal frente ao FGTS e INSS.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: **02.012.001.26.782.0033.2084.3390.3918 FR100 FP0716**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas normas constantes das Leis 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo decorrente da **Dispensa Justificada 021/2013, homologado em 23 de agosto de 2013**, cujos termos são partes integrantes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;
2. Assegurar durante a execução, a proteção e conservação dos serviços prestados;
3. Reparar ou refazer os serviços, imediatamente, às suas expensas no todo ou em parte o objeto do contrato em que se verificar em baixa qualidade de execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
4. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do contratante a inspeção dos serviços, em qualquer dia e horário devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
5. Participar à fiscalização ou supervisão do contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;
6. Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, observando as instruções, especificações e detalhes fornecidos ou ditados pelo Município;
7. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas legais, a legislação e posturas municipais sobre a execução de serviços em locais públicos;
8. Substituir, por exigência e exclusiva conveniência da Administração, qualquer elemento do seu quadro de pessoal, no prazo máximo de quarenta e oito horas;
9. Manter no local do serviço preposto aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato;
10. Responder por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
11. Assumir responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
12. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
13. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.

São obrigações do CONTRATANTE, através da gestão do contrato:



1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos na cláusula quarta e quinta;
2. Notificar o contratado, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades na execução dos serviços;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.
4. Realizar o controle da execução orçamentária;
5. Requisitar à CONTRATADA a necessidade de aumento ou diminuição dos serviços prestados, dentro dos limites legais possíveis;
6. Requisitar à CONTRATADA a substituição dos empregados da mesma sempre que ocorrerem problemas na prestação do serviço.
7. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização;
8. A gestão do contrato poderá exigir o afastamento e/ou substituição imediata do empregado que adote posturas inadequadas ao serviço ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe foram designadas;
9. Proceder a vistorias nos locais onde os serviços estão sendo realizados por meio da gestão do contrato, que anotar as ocorrências, em livro próprio, dando ciência ao supervisor, determinando sua imediata regularização.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO

Após a formalização pela contratada de que a obra está concluída, a comissão de recebimento da obra, nomeada pela contratante, providenciará vistoria na mesma. Concluída a vistoria, a comissão de recebimento, emitirá o relatório, informando o que deve ser aceito e o que deve ser substituído ou reparado na obra.

§1º: Concluídas as correções, a comissão verificará a obra e a aceitará ou não a seu critério exclusivo. Após a execução de todos os reparos, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Provisório – TRP".

§2º: O recebimento provisório não isenta a contratada da responsabilidade decorrente de defeito de construção, nem de sua obrigação pela conservação e proteção das obras realizadas, tudo sem ônus para a Contratante.

§3º: Decorridos 90 (noventa) dias da data do TRP e desde que a contratada tenha corrigido às suas expensas eventuais defeitos e vícios constatados neste período, a comissão de recebimento emitirá o "Termo de Recebimento Definitivo – TRD".

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Sr. Geraldo de Paula Vargas será responsável pela gestão formal do contrato (vigência, saldo contratual e orçamentário, alterações, etc.) e pela fiscalização dos itens no que se refere à competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os motivos seguintes:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III - a lentidão no seu cumprimento;
- IV - o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo I do artigo 67 da lei 8.666/93;



VII - a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

VIII - a dissolução da sociedade;

IX - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

X - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único - Nos casos de rescisão acima mencionados, a contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a administração com o direito de retomar os serviços e aplicar multas no contratado, além de exigir, se for o caso, indenização (art. 55, IV, lei 8.666/93).

Parágrafo único. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) Suspensão de contratar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante fará a publicação do resumo deste contrato no diário oficial do Estado de Minas Gerais para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DO FORO

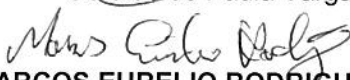
As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2013.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO


Geraldo de Paula Vargas


MARCOS EURELIO RODRIGUES - ME.

Contratada

(Assinatura legível, por extenso)

CPF: 033.174.076/11


Davi Barbosa de Oliveira
Diretor do DACAD
OAB/MG 110.265

COMUNICADO

O Sr. Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos torna público que protocolizou em 12 de julho de 2013 no Conselho Municipal de Políticas Urbanas - COMUPUR...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AOPMBM, CNPJ sob o nº 03.575.524/0001-07...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG

Abertura e Julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 003/2013, PAC nº. 104/2013 - Objeto: Contratação sob o regime de empreitada a preços unitários de empresa engenharia...



Geração e Transmissão S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

Extrato da ata da 195ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 08-08-2013, às 9 horas, na sede social. Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretário: Alexandre de Queiroz Rodrigues.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SPAL Nº 05.2013/0365 - PPM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA DE MINAS/MG - AP Nº 337/2013 Pelo presente Edital, a LA INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIO LTDA...

MINERAÇÃO USIMINAS S.A. CNPJ 12.056.613/0001-20 NIRE 31300944669 Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Mineração Usiminas S.A. - MUSA...

EXTRATO DA ATA DA 573ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data, hora e local: 08-08-2013, às 8h30min, na sede social.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública que fará realizar a licitação do PP 083/2013, objeto: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CARMELITO...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado do CREDENCIAMENTO MUNICIPAL com adimplimento mediante consignação em folha de pagamento...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Dispensa Justificada de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO X...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO IV...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado da licitação do PP 083/2013, objeto: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CARMELITO...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado do CREDENCIAMENTO MUNICIPAL com adimplimento mediante consignação em folha de pagamento...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Dispensa Justificada de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO X...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO IV...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado da licitação do PP 083/2013, objeto: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CARMELITO...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado do CREDENCIAMENTO MUNICIPAL com adimplimento mediante consignação em folha de pagamento...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Dispensa Justificada de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO X...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO IV...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado da licitação do PP 083/2013, objeto: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CARMELITO...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado do CREDENCIAMENTO MUNICIPAL com adimplimento mediante consignação em folha de pagamento...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Dispensa Justificada de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO X...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o processo de Licitação nº 22/2013 Art.24, INCISO IV...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado da licitação do PP 083/2013, objeto: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PADRE CARMELITO...

MUNICÍPIO DE OURO PRETO torna pública o resultado do CREDENCIAMENTO MUNICIPAL com adimplimento mediante consignação em folha de pagamento...

COMARCA DE JUIZ DE M. JUSTIÇA GRATUITA SECRETARIA DA VARA ÚNICA EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA para contratação de um (01) veículo de transporte...

HOSPITAL ODOLON BEHRENS ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 PROCESSO Nº 1491031 000040/2013

iiipsemg Aviso de Abertura Pregão Presencial para Registro de Preços GECIS nº 109/2013. Objeto: Registro de preços de Medicamentos Allopurinol - Acido Ascórbico, Alprazolam e outros...

COMUNICADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013 PROCESSO Nº 1491031 000040/2013

COMUNICADO A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores...

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001 077/2013 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MG SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GAZMIG AVISO DE EDITAL - ADENDO 02 CONCORRÊNCIA Nº GCO-004/13. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projetos conceituais e executivos de RIGM - Rede de Distribuição de Gás Natural da GAZMIG no Estado de Minas Gerais...

EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO



Ano V – Ouro Preto, 02 de Setembro de 2013 – N°. 869

EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

construtora e empreiteira g & m ltda me Pregão 61/2013 contrato Objeto:DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA DA PIEDADE, BAIRRO TAQUARAL Vigência: 03 meses Data Vencimento: 12/11/2013 Valor:R\$ 15600,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):02.012.001.15.452.0030.2079.3390.3999FR100FP698 selt engenharia ltda Concorrência Pública 15/2012 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 1/7/2014 sepres engenharia ltda Concorrência Pública 24/2012 Objeto:º aditivo de prazo Vigência:02 meses Data Vencimento: 11/10/2013 sempre editora ltda Pregão 129/2011 Objeto: 1º aditivo do 2º contrato de prazo e valor Vigência:12 meses Data Vencimento: 24/7/2014 Valor: R\$ 38450,00 bio premoldados indústria e comércio de cimentos ltda Pregão 108/2011 Objeto: 2º aditivo de prazo Vigência:10 meses Data Vencimento: 2/10/2013 osw manutenção e serviços mg ltda. Carta Convite 027/2012 Objeto: 2º aditivo de prazo e valor Vigência: 04 meses Data Vencimento: 29/12/2013 Valor: R\$ 14386,64 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.011.001.18.542.0031.2106.3390.3915FR100FP0653 banco bmg s.a credenciamento 004/2011 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 12 meses Data Vencimento: 24/8/2013 m d coberturas e pirâmides ltda Pregão 76/2013 contrato Objeto:contratação de empresa especializada para execução de Rodeio na Festa de São Bartolomeu nos dias 24 e 25/08/2013 e EXPOAGRO em Santa Rita nos dias 31/08/2013 e 01/09/2013 Vigência: 05 meses Data Vencimento: 27/1/2014 Valor:R\$ 61000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):02.017.001.13.392.0071.2148.3390.3900 FR100 FP1249 associação dos agricultores familiares de piedade e região Chamada Pública 001/2013 Objeto: 1º aditivo de prazo Vigência: 06 meses Data Vencimento: 28/2/2014 marcos eurlio rodrigues me Dispensa de Licitação 21/2013 contrato Objeto:contratação de empresa especializada para serviços de roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita Vigência: 04 meses Data Vencimento: 27/12/2013 Valor: R\$ 372600,00 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.012.001.26.782.0033.2084.3390.3918 FR100 FP0716 a. pessoa de sales - produções e eventos Inexibilidade de Licitação 108/2013 contrato Objeto:contratação de apresentação artística de Gabriel Gava para atender à demanda de eventos do município de Ouro Preto e distritos. Vigência: 03 meses Data Vencimento: 26/11/2013 Valor: R\$ 88000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.017.001.13.392.0073.1207.3390.3920 FR100 FP1253 i a valim - produções e eventos – me Inexibilidade de Licitação 118/2013 contrato Objeto:contratação de apresentação artística de Sérgio Reis para atender à demanda de eventos do município de Ouro Preto e distritos. Vigência: 03 meses Data Vencimento: 27/11/2013 Valor: R\$ 62000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s): 02.017.001.13.392.0073.1207.3390.3920 FR100 FP1253

SMOOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Mecânico José Português, s/n°
São Cristóvão Ouro Preto MG 35400-000
Tel. (31) 3559-3279
Fax (31) 3559-3337



D1-1441|-711

SMOOP OF 13-12-041

Ouro Preto, 11 dezembro 2013

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Referência(s): DL 021/2013

Prezado Senhor,

Solicitamos aditivo de prazo de mais 04 (quatro) meses (até 27/04/2014), para o contrato supracitado da empresa Marcos Eurelio Rodrigues conforme justificativa técnica em anexo.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive that reads "G. Vargas".

Geraldo de Paula Vargas
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

DAVI OLIVEIRA BARBOSA
DIRETOR DO DACAD

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZO



Serviço: Roçado em estradas vicinais do distrito de Santa Rita.

Processo: DL 021/2013

Vencimento: 27/12/2013

Contratada: Marcos Eurélio Rodrigues - ME.

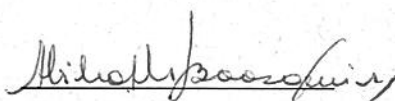
Solicitamos, através do Departamento de Estradas Municipais da Secretaria Municipal de Obras, aditivo de prazo para continuidade dos serviços prestados pela empresa acima citada por mais 04 (quatro) meses, com vencimento para 27/04/2014, para que se possa dar seqüência ao cronograma de serviços e ao andamento normal dos trabalhos nas estradas do município.

Cabe ressaltar que a Administração Pública Municipal não pode licitar, via processo regular os mesmo serviços, pois o procedimento licitatório se encontra suspenso devido a pendências judiciais e perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processos nº 858.044-862.756 - 862.981 - 862.975 - 872.254).

Considerando, enfim, que os serviços solicitados são essenciais para a população e que sua interrupção pode causar prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas e que o município não dispõe de mão de obra efetiva, nem de equipamentos necessários para a execução dos serviços, a Administração Pública Municipal optou por realizar uma dispensa por emergência, nos termos do art.24, IV da Lei 8666/93, por um período de 120 (cento e vinte) dias ou até que as pendências judiciais da Concorrência Pública 01/2011 e/ou processo regular tenham sido concluídos.

Dessa forma, essa prorrogação de prazo visa evitar danos irreparáveis e representa uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público.

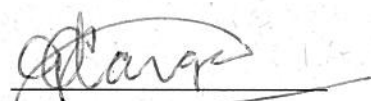
Atenciosamente,



Abílio Alves Boasquivis

Engenheiro Civil

De acordo,



Geraldo de Paula Vargas

Secretário Municipal de Obras



8444-1

**1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO E MARCO EURÉLIO
RODRIGUES - ME**

Ref. Dispensa 21/2013

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo seu Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Geraldo de Paula Vargas, e **MARCO EURÉLIO RODRIGUES - ME**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Obras, através do SMOOP OF 13-12-041 ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica aditado em **04 (quatro)** meses o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **27 de abril de 2014**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 11 de dezembro 2013.



MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Geraldo de Paula Vargas
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo




MARCO EURÉLIO RODRIGUES - ME

Contratada

(Assinatura legível, por extenso)

CPF 033.174.076/11



Maria Luiza Fuertes Cabral
Assessora Jurídica
OAB/MG 129.377

EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

Ano V, Ouro Preto, 23 de Dezembro de 2013 - Nº 946.



EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

centro oftalmológico de minas gerais s/a credenciamento 006/2013 Contrato Objeto: contratação de empresa para realização de cirurgias de catarata (facemulsificação com implante de lente ocular dobrável) com todos os exames necessários para sua realização Vigência: 12 meses Vencimento: 13/11/2014 Valor: R\$ 48225,00 DO(s): 02.009.001.10.122.0019.2.044.3390393600 FP429FR10 clube da maior idade renascer ouropretano Pregão 147/2013 contrato Objeto: contratação de empresa especializada para decoração natalina na cidade de Ouro Preto, Vigência: 03 meses Vencimento: 10/12/2013 Valor: R\$ 129930,00 DO(s): 02.017.001.1339200712.148.3390390000FR100FP1249 estelar iluminação ltda Pregão 141/2013 contrato Objeto: contratação de empresa especializada para iluminação natalina na cidade de Ouro Preto, Vigência: 03 meses Data Vencimento: 11/3/2014 Valor: R\$ 560000,00 DO(ões) 02.017. 001.13.392.0071.2.148.3390.3999FR100FP1249 sepres engenharia ltda Concorrência Pública 24/2012 Objeto: 4º aditivo de valor Vigência: Vencimento: Valor: R\$ 333041,51 DO(ões) Orçamentária (s): 02.018.001.13.391.0014.2.038.4490.5102FR100FP1323 sepres engenharia ltda Concorrência Pública 24 / 2012 Objeto: 5º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Vencimento: 11/2/2014 vitrine comunicação ltda Concorrência Pública 12/2012 Objeto: 6º aditivo de valor e prazo Vigência: 06 meses Vencimento: 30/5/2014 Valor: R\$ 900000,00 DO(s): 02.016.001.04.131.0110.2.110.3390.3968FR100FP1154 construtora agd ltda Pregão 85/2013 Objeto: Termo de Rescisão contratual consensual de acordo com OF. 13-11-051 da Secretaria de Obras e Urbanismo em 19/12/2014 ibrap - instituto brasileiro de administração pública ltda Inexibilidade de Licitação 163/2013 Objeto: contratação de empresa IBRAP que ministrará o curso de capacitação de pregoeiro e equipe de apoio Vigência: 03 meses Vencimento: Valor: R\$ 6200,00 DO(s): 02.003.001.04.122.0003.1.013.3390.3999FR100FP0167 telemar norte leste s/a adesão ata registro preços 001/2011 Objeto: 2º termo aditivo de prazo e valor Vigência: 12 meses Vencimento: 2/5/2014 Valor: R\$ 798000,00 DO(ões) 02.006.001.12.122.0053.2.120.3390.3943FR100FP249 02.006.001.12.122.0053.2.121.3390.3943FR101FP263 02.006.001.12.361.0057.2.123.3390.3943FR101FP287 02.006.001.12.365.0063.2.128.3390.3943FR101FP310 02.003.001.04.122.0001.2.194.3390.3943FR100FP157 02.009.001.10.122.0019.2.044.3390.3943FR102FP429 ibrap - instituto brasileiro de administração pública ltda Inexibilidade de Licitação 168/2013 termo de dispensa de contrato Objeto: contratação de empresa especializada que ministrará o curso de capacitação sobre prática de elaboração de termo de referencia, projetos/basicos executivos e requisições para licitar Vigência: 02 meses Vencimento: 4/2/2014 Valor: R\$ 6200,00 DO(ões) : 02.003.001.04.122.0003.1.013.3390.3999FR100FP167 prolimp terceirização & empreendimentos ltda Pregão 110/2012 Objeto: 5º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Vencimento: 21/3/2014 prolimp terceirização e empreendimentos ltda. Pregão 50/2009 Objeto: 8º aditivo de valor Valor: R\$ 9373,09 DO(ões):



02.003.001.04.122.0001.2.005.3390.3756FR100FP0144 KTM - Administração e Engenharia Ltda concorrência pública 13/2010 objeto: 5º aditivo de prazo Vigência : 14 meses Vencimento: 21/12/14 empresa alexandre roberto cardoso rodrigues – me Dispensa de Licitação 61/2013 contrato Objeto:contratação de serviços de plotagem e fornecimento de adesivos para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, placa de identificação para garagem e carteira para documento de identificação de veículos Vigência: 02 meses Vencimento: 4/2/2014 Valor: R\$ 7193,00 Dotação (ões)

02.003.001.04.122.0001.2.006.3390.3999FR100FP0146 portal da serra construtora e urbanizadora Ltda Pregão 125/2013 contrato Objeto:contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma com revitalização de gramas de campos de futebol, Vigência: 03 meses Data Vencimento: 25/2/2014 Valor: R\$ 66540,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):

02.014.001.27.812.0028.2.086.3390.3999FR100FP1003 alexsandro agostinho ferreira Inexibilidade de Licitação 165/2013 contrato Objeto:contratação de shows artísticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio com a programação da Semana da Consciência Negra, Vigência: 02 meses Vencimento: 22/1/2014 Valor:R\$ 64000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):

02.018.001.13.122.0109.2.216.3390.3999FR100FP1217 associação musical nossa senhora da conceição da lapa Inexibilidade de Licitação 12/2013 contrato Objeto:contratação de 07 (sete) tocatas da Associação Musical Nossa Senhora da Conceição da Lapa de Antônio Pereira para atender à demanda de eventos culturais do Município de Ouro Preto, Vigência: 09 meses Vencimento: 11/12/2013 Valor: R\$ 4550,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):

02.007.002.13.392.0073.1207.3390.3920FR100FP0367 marcos eurelio rodrigues me Dispensa de Licitação 21/2013 Objeto:1º aditivo de prazo Vigência: 04 meses Data Vencimento: 27/4/2014 empresa josé efigênio da conceição carvalho e cia ltda Pregão 45/2013 Objeto:3º aditivo de prazo Vigência: 02 meses Data Vencimento: 6/3/2014 empresa josé efigênio da conceição carvalho e cia ltda Pregão 54/ 2013 Objeto:2º aditivo de prazo Vigência: 01 mês Data Vencimento: 9/3/2014 carlos alberto da silva ramos-me. credenciamento 009/2009 Objeto:8º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Data Vencimento: 3/3/2014 stte - serviços técnicos de telecomunicações e empreendimentos ltda. Tomada de Preços 27/2012 Objeto:2º aditivo de prazo Vigência: 03 meses Data Vencimento: 21/3/2014 liga ouobranquense de desportos – lod Dispensa de Licitação : 44/2013 contrato Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de organização, coordenação, fornecimento de quadro de arbitragem completo composto de 01 (um) árbitro principal, 1º assistente, 2º assistente, 4º arbitro, 01 (um) delegado de campo Vigência: 03 meses Data Vencimento: 12/3/2014 Valor: R\$ 30000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s)

02.013.001.08.243.0024.2.083,3390.3900FR100FP0742 planet comércio e serviços ltda – me Inexibilidade de Licitação 154 /2013 contrato Objeto:contratação de profissional ou empresa especializada para a contratação de 02 (dois) shows artísticos da Banda Kasah@ara, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e Vigência: 03 meses Data Vencimento: 29/1/2014 Valor: R\$ 6000,00 Dotação (ões) Orçamentária (s):

02.017-133.920.0731.207-3.3.90.39.00FP1253FR100 shirley aparecida de oliveira pregão 88/2012 Objeto: 1º aditivo de reajuste de valor de concessão de espaço e prazo Valor: R\$473,71 mensal Vigência 12 meses Vencimento: 19/11/14 Tornado eventos e entretenimento ltda Inexigibilidade 162/2013 contrato Vigência: 03 meses Vencimento: 18/01/14 Valor R\$15.500,00 Dotação Orçamentária:

02.017.133.920.0731.207.3390.3900.FR100FP1253